EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 42/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, e a homologação de seu resultado final,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO que as Lei Municipal n.º 1.402/2025, autoriza a contratação emergencial de servidores;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo sob nº 001/2025, para o preenchimento da vaga selecionada, conforme especificada em Lei;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido processo seletivo, disponível no mural de avisos e no site do Município no endereço eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão – RS, nos dias, a partir de **11 de julho de 2025, no horário das 08h30min às 11h 30min e das 13hs 30min as 16 horas**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3. A posse ocorrerá a partir de 11 de julho de 2025, se cumpridos os requisitos legais.

3.1 O candidato após empossado já inicia suas atividades laborativas, conforme seleção.

DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará quando da entrega total da documentação, por prazo determinado de 12 (doze) meses.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1 e** cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS, junto à Secretaria Municipal de Administração-Departamento Pessoal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

NILTON ALVES VERLINDO
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE – TESTE SELETIVO SERVIDORES TEMPORÁRIOS Nº 002/2025.

ANEXO I

CARGO: PSICÓLOGO

Vaga	Class.	Nome do Candidato
Vaga temporária	3º colocado (considerando a desistência do 2°colocado)	Caroline Garcia Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

1) Foto 3x4 recente;

2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);

3) Cópia do PIS/PASEP;

4) Apresentação em cópia dos seguintes documentos:

4.1 CPF;

4.2 Cédula de Identidade (RG);

4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);

4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;

4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;

4.6 Certificado de reservista para os homens;

4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional competente.

4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.

5) Comprovante de Residência atual,

6) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;

7) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro/ Relação de Bens (modelo anexo);

8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);

9) Declaração de cor/raça;

10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);

11) Conta bancária – “Banrisul”.

12) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: administracao@pontao.rs.gov.br ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar;

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R$	Valor atual em R$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R$		Valor atual em R$
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R$	Valor atual em R$

Outros	
Especificação	Valor em R$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Pontão (RS), ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu, ..., inscrito no CPF sob o número .....…..... , DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: ( )indígena ( ) branca ( )preta/negra ( )amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Candidato

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Pontão (RS) _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura